**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 14/91**

Por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 21 de Junho de 1991, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei 10.032/85, com as

alterações introduzidas pela Lei 10.236/86**, abrir processo de tombamento** do seguinte bem:

imóvel situado à Praça Oscar da Silva, 110, um antigo grupo escolar hoje abrigando a ***SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE V. GUILHERME***.

